



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.858

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Fernando Rodrigues Trindade**, aluno do Curso de Engenharia de Computação, requerimento s/n.º, contra decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, que indeferiu sua candidatura no Programa Ciência sem Fronteiras.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2012.

**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

04 MAI 2012 - 027